

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2021.
ORDINÁRIA**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, no auditório da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, situado na Av. Mato Grosso, 5778, bloco I, reuniram-se os Conselheiros: Antônio Bianco Neto, Deoclério Lube Filho, Desirée Oliveira da Silveira, Helena Fernandes de Castilho, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, João Pedro Matias Rodrigues, Paulo Cesar Lima, Paulo Lopes, Paulo Victor dos Santos Oliveira e Rafaela Peixoto Leitão, sob a presidência da Conselheira Ariene Rezende do Carmo Castro, conforme folha de presença. Constatada a existência de quórum, conforme preceitua o art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/2006 e justificada a ausência dos Conselheiros Gustavo Henri Couto e Deumeires Batista de Souza, foram iniciados os trabalhos com a leitura e apreciação da ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. Após, a Conselheira Ariene, apresentou o parecer do balancete do mês de setembro/2021, permanecendo as seguintes ressalvas: 1) - O registro contábil da AGEPREV tem natureza meramente escritural, pois a gestão dos recursos e das folhas de pagamento, salvo do Poder Executivo, tem sido realizada por cada um dos entes que integram o RPPS (ex.: Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público), pois não integram a gestão única, desatendendo a legislação estadual; 2) - Não há descrição escritural de bens imóveis na composição do patrimônio líquido da AGEPREV para fins de recomposição e promoção do equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV; 3) - Não há registro dos créditos devidos a título de parcelamento e a especificação dos entes responsáveis, com respectivo histórico. Assim sendo, os Conselheiros opinaram pela aprovação da referida prestação de contas mantendo as ressalvas elencadas, havendo uma abstenção. Dando continuidade, a Conselheira Ariene, vice-presidente do Conselho e membro do Comitê de Investimentos - COIN, explanou sobre a proposta da Política de Investimentos para o exercício de 2022, cuja minuta foi encaminhada anteriormente aos diletos conselheiros. A proposta da Política de Investimentos/2022, foi elaborada com o objetivo de estabelecer diretrizes das aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – MSPREV e garantir o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, em conformidade com

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações que dispõem dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social. Isto posto, a presidente abriu para discussão da matéria, sendo submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Quanto ao recebimento do Ofício n. 885/PROJUR/AGEPREV/2021, que trata do diagnóstico efetuado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – FIPE, encaminhado aos senhores Conselheiros para análise e posterior discussão, em reunião oportuna. Em relação ao item 4 da pauta, que trata da proposta de oficialiar a AGEPREV com a finalidade de obter esclarecimentos quanto as medidas adotadas em relação as ressalvas apontadas nas contas ficou para a próxima reunião, considerando o adiantado da hora. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, agradeceu a presença e empenho de todos encerrando a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Campo Grande (MS), 23 de novembro de 2021.

FOLHA DE PRESENÇA EM ANEXO.



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

FOLHA DE PRESENÇA

DATA DA REUNIÃO: 23.11.2021 - PRESENCIAL

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA - Titular	Poder Executivo	
PAULO LOPES - Suplente	Poder Executivo	
HELENA FERNANDES DE CASTILHO - Titular	Poder Legislativo	
PAULO RODRIGO CAOBIANCO - Suplente	Poder Legislativo	
TATIANA LÉLIS LIMA - Titular	Poder Judiciário	
TEREZA CRISTINA SOARES ABDO DA COSTA - Suplente	Poder Judiciário	
DESIRÉE OLIVEIRA DA SILVEIRA - Titular	Ministério Público Estadual	
EMÍLIA AKEMI SAKIYAMA NAKASATO - Suplente	Ministério Público Estadual	
RAFAELA PEIXOTO LEITÃO - Titular	Defensoria Pública	
ELIETE TERESINHA LANG - Suplente	Defensoria Pública	
ARIENE REZENDE DO CARMO CASTRO - Titular	Tribunal de Contas	
ITAMAR KIYOSHI DA SILVA KUBO - Suplente	Tribunal de Contas	
GUSTAVO HENRI COUTO - Titular	Servidores Ativos	
DEOCLÉRIO LUBE FILHO - Suplente	Servidores Ativos	
DEUMEIRES BATISTA DE SOUZA - Titular	Servidores Ativos	
PAULO CESAR LIMA - Suplente	Servidores Ativos	



CONSELHO ESTADUAL
DE PREVIDÊNCIA
Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

CONSELHEIRO	SEGMENTO	
JOÃO PEDRO MATIAS RODRIGUES - Titular	Servidores Aposentados	
MARCOS ALBERTO CONFORTE - Suplente	Servidores Aposentados	
ANTÔNIO BIANCO NETO - Titular	Servidores Aposentados	
JOSÉ DE MELLO JÚNIOR - Suplente	Servidores Aposentados	
CELI TERESINHA MOREIRA LEAL	Secretária Executiva	